



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

## Ata 16/21

Aos 28 dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e dez minutos, reuniu-se, por videoconferência, o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Veterinária, estando presentes a prof<sup>a</sup>. Bruna da Rosa Curcio (coordenadora), o prof. Fábio Raphael Pascoti Bruhn (coordenador adjunto), a prof<sup>a</sup>. Marlete Brum Cleff (membro suplente representante do Departamento de Clínicas Veterinária), a prof<sup>a</sup>. Cristina Gevehr Fernandes (membro titular representante do Departamento de Patologia Animal), a prof<sup>a</sup>. Silvia de Oliveira Hübner (membro titular representante do Departamento de Veterinária Preventiva), o prof. Antonio Sergio Varela Junior (membro titular representante externo) e a aluna Nadálin Yandra Botton (representante discente titular). Como **primeiro** assunto, foram aprovadas as atas 13 e 14/21, as quais foram enviadas previamente para análise dos membros do colegiado. Foi solicitado, porém, a inclusão, na ata 13, da reivindicação de um novo suplente para representação do Departamento de Clínicas Veterinária. Na ata 14, será inserido o resultado da eleição do referido departamento, a qual ficou na pendência apenas do retorno da PRPPGI para prosseguimento do processo de solicitação da nova Portaria do colegiado. Como **segundo** assunto, foi tratado, então, sobre a nova representação do Departamento de Clínicas Veterinária (DCV) no colegiado do PPGV, uma vez que foi informado pela coordenadora a resposta positiva da PRPPGI (prof. Flávio, coordenador da PG e Helen, do NPG) quanto à possibilidade de eleição de um novo membro para o departamento do coordenador, quando da sua escolha pelo colegiado do Programa. Sendo assim, a ata referente a aprovação da indicação, ata 14/21, será encaminhada à Faculdade de Veterinária para solicitação da retificação da Portaria do colegiado, com a inclusão do prof. Nogueira como representante suplente do DCV juntamente com a prof<sup>a</sup>. Marlete, que passa a ser a representante titular. Como **terceiro** assunto, foi tratado sobre a seleção para ingresso no segundo semestre de 2021, sendo homologadas, após análise da documentação apresentada, as inscrições de 11 candidatos do mestrado: Arthur Marçal Almeida, Betina Capeletti, Bibiana Rodrigues de Freitas, Giovana Mancilla Pivato, Isadora Losekann Marcon, Mariana Accorsi Teles, Mariana Vilela Kaiser, Ronaldo Ronan Tort Pereira, Suellen Caroline Matos Silva, Tatiane Leite Almeida e Vandressa Masetto. No doutorado, foram homologadas as inscrições de 4 candidatos: Eduardo Braghirolli Zaneli, Marciana Rubira da Silva Maciel, Nielle Versteg e Renata Nobre da Fonseca. Dois candidatos do mestrado (Anderson Amauri da Costa Guarise e Edrissa Rodrigues da Silveira) e um do doutorado (Felipe Pires Hartwig) não tiveram a inscrição homologada devido à pendência na documentação necessária para a inscrição. Nesse sentido, foi definido que o colegiado aceitará os recursos e o envio dos documentos faltantes (arquivos corrompidos, não enviados, enviados em desacordo com o edital, etc) de forma a possibilitar a complementação da documentação no período de recursos, desde que o candidato envie a solicitação de recurso e os respectivos documentos dentro do prazo estipulado. A reunião para análise dos recursos, caso interpostos, será realizada na próxima sexta-feira, dia dois de julho, às quatorze horas. Também foi comentado que apenas três candidatos do doutorado solicitaram bolsa de estudos e que o PPGV terá quatro bolsas liberadas entre agosto e setembro, ou seja, sobrará uma bolsa. Nesse sentido, foi comentado que será verificado junto aos bolsistas que tiveram a bolsa prorrogada até o mês de agosto a necessidade de nova ampliação, e, em caso positivo, a demanda será atendida com esta bolsa remanescente. Como **quarto** assunto, foram homologadas as dissertações dos alunos Maria Carolina Narval de Araújo e Vinicius de Souza Izquierdo. As dissertações dos alunos Gustavo Antônio Boff e Luísa Grecco Corrêa não foram homologadas por apresentarem problemas de formatação. Também foi apresentada a consulta da aluna Soliane sobre a possibilidade de homologação de seu título com o aceite de um capítulo de livro em substituição ao artigo exigido. Após análise da situação, porém, o colegiado entendeu que não é possível a homologação na referida situação, uma vez que a previsão regimental é clara quanto à exigência do aceite de um artigo, com qualis mínimo B2, para a homologação, o qual não pode ser substituído por capítulos de livros, conforme consulta já realizada ao colegiado em ocasiões anteriores. Como **quinto** assunto, foi tratado sobre o aproveitamento de créditos de 4 alunos, sendo aceito

o aproveitamento dos seguintes créditos: Nadálin Yandra Botton aproveitou 20 créditos nas disciplinas de Métodos Estatísticos (4 créditos), Metodologia Científica em Sanidade Animal (3 créditos), Bacteriologia I (2 créditos), Biologia Celular (4 créditos), Desenvolvimento de Produtos Farmacêuticos para uso Veterinário (2 créditos), Fundamentos em Virologia (2 créditos) e Imunodiagnóstico (3 créditos); Renata Marques Pierobom Gressler aproveitou 7 créditos nas disciplinas de Didática e Metodologia no Ensino Superior (3 créditos), Epidemiologia I (3 créditos) e Seminários em Terapêutica (1 crédito); Matheus Iuri Fruhauf aproveitou 24 créditos nas disciplinas de Métodos Estatísticos (4 créditos), Metodologia Científica em Sanidade Animal (3 créditos), Biologia Celular (4 créditos), Fundamentos em Virologia (2 créditos), Imunodiagnóstico (3 créditos), Imunologia I (4 créditos) e Imunologia II (4 créditos). O aluno Matheus solicitou o aproveitamento de 20 créditos, pois solicitou apenas Imunologia I, que é ministrada junto com Imunologia II, e que, por isso, também foi incluída nas disciplinas aproveitadas, uma vez que o aluno preenchia todos os requisitos necessários para o aproveitamento dos 24 créditos (atingiu o conceito mínimo necessário nas disciplinas e o número de créditos aproveitados está dentro do limite máximo que pode ser aproveitado pelos alunos de doutorado); Laura Brenner Colling aproveitou 11 créditos nas disciplinas de Métodos Estatísticos (4 créditos), Metodologia Científica em Sanidade Animal (3 créditos) e Cultivo Celular (4 créditos). A aluna solicitou 20 créditos, cursados no ano de 2017, durante sua matrícula anterior no mestrado do PPGV, do qual solicitou desligamento em janeiro de 2018. Após análise da situação, porém, foi definido que seriam aproveitados o número máximo de créditos possíveis, de acordo com o Regimento do PPGV. Desta forma, como o Regimento prevê que o aluno do mestrado pode aproveitar até 12 créditos, foram aproveitados 11 créditos, em três disciplinas das solicitadas pela aluna. Os demais créditos necessários para a conclusão do mestrado deverão ser cursados na matrícula atual da aluna. A aluna, e seu orientador, serão informados da decisão por e-mail, de forma que possam se programar para a realização da matrícula nas disciplinas faltantes no próximo semestre letivo, a fim de cumprir os créditos necessários para a defesa do mestrado dentro do prazo previsto pelo Programa. Como **sexto** assunto, foi aprovada a proficiência em língua estrangeira (Inglês) dos alunos Ágatha Decroix Cordeiro, Júlia Vargas Miranda, Pablo Luis Fracaro e Thais Cozza dos Santos. Como **sétimo** assunto, foi homologada a banca de defesa de dissertação da aluna Nielle Versteg e referendada a homologação da banca da aluna Monique Mazzarollo Frata. Também foi aprovada a prorrogação, por dois meses (até agosto), no prazo de defesa da tese, com bolsa, se for possível realizar a prorrogação no sistema Capes, da aluna Thais Casarin da Silva. A aluna havia solicitado prorrogação de quatro meses devido licença maternidade, mas precisou de nova prorrogação em função da pandemia. Como **oitavo** assunto, foram aprovadas as listas de disciplinas ofertadas para os alunos no regulares do PPGV, bem como para os alunos de outros PPGs da UFPEL no segundo semestre de 2021. Também foi aceita a inclusão da disciplina da prof<sup>a</sup>. Viviane, solicitada após o prazo disponibilizado pelo PPGV, bem como foi definido pela retirada da disciplina de Seminário I (1 crédito) da lista de ofertas e a inclusão da disciplina de Seminários (3 créditos), a qual será ofertada assim que for aprovada em todas as instâncias Institucionais. Como **nono** assunto, foi aprovado o edital para seleção de alunos especiais no segundo semestre de 2021. Como **décimo** assunto, foi tratado sobre o ingresso dos alunos da OEA no segundo semestre, sendo comentado que, conforme informação da CRinter, os alunos selecionados serão matriculados de forma presencial. Assim, mesmo com a realização das aulas de forma remota, os alunos deverão chegar na cidade no início do mês de agosto, uma vez que precisam abrir a conta bancária para recebimento da bolsa, organizar a documentação necessária para comprovação do vínculo institucional e regularizar a situação junto à Polícia Federal. Com relação às orientações dos referidos alunos, foi aprovada a orientação do prof. Gilberto, com coorientação do prof. Marcelo, para o aluno Carlos Guardado. Quanto ao aluno Daniel Linares, será enviado e-mail para os potenciais orientadores da área de Clínica Médica de Pequenos Animais (professoras Márcia, Marlete e Raqueli) a fim de verificar o interesse e disponibilidade para a orientação. Como **décimo primeiro** assunto, foi retomada a discussão sobre a possibilidade de ampliação das colaborações dos cursos da UFPEL nas ações de enfrentamento à pandemia junto à Secretaria Municipal de Saúde. Assim, após análise e discussão, foram definidos os encaminhamentos em relação à reunião que será realizada com os alunos do PPGV na data de hoje, às dezessete horas, via WebConf, bem como sobre o e-mail que será enviado para recrutamento dos alunos interessados, a fim de possibilitar a organização da escala de trabalho da melhor forma possível. Os alunos do Programa poderão ajudar através do inquérito epidemiológico, entrando em contato com as pessoas que realizaram os testes covid, bem como com o controle da evolução da vacinação. Para participar, os alunos deverão preencher o questionário até a próxima sexta-feira, dia dois de julho. A partir da próxima segunda-feira, dia cinco de julho, a coordenação entrará em contato (via e-mail ou telefone) para agendar os treinamentos e organizar o início das atividades. Os horários serão flexíveis e o momento para início das atividades ficará a critério do próprio aluno, que poderá colaborar a partir do mês de agosto, por exemplo, caso não tenha

disponibilidade no mês de julho, uma vez que toda ajuda será bem-vinda. As atividades serão presenciais, realizadas em locais específicos, respeitando as normas de distanciamento e, para qualquer alteração nos dias e horários, os alunos poderão entrar em contato diretamente com o setor responsável. Além disso, será fornecido material de proteção e, após o engajamento, está prevista a vacinação dos voluntários. Os participantes também serão cadastrados em um projeto unificado na UFPel e receberão certificação junto à Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora deu por encerrada a reunião às dezesseis horas e dez minutos. A presente ata foi lavrada pela secretária do Programa de Pós-Graduação em Veterinária e, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do colegiado participantes.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DA ROSA CURCIO, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Veterinária**, em 30/07/2021, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA DE OLIVEIRA HUBNER, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 02/08/2021, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nadálín Yandra Botton, Usuário Externo**, em 06/08/2021, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RAPHAEL PASCOTI BRUHN, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 26/08/2021, às 21:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLETE BRUM CLEFF, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 31/08/2021, às 22:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA GEVEHR FERNANDES, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 26/09/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Sergio Varela Junior, Usuário Externo**, em 20/10/2021, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1349332** e o código CRC **5F6D6AB7**.